



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº. 009/2023, QUE DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, QUE SERÁ ACRESCIDO NA LOA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARECANGA, Estado do Pará, com fundamento no inciso do art. 58.da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei N.º 009/2023, de 30 de outubro de 2023 de autoria do Poder Executivo, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, **SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº. 009/2023, QUE DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, QUE SERÁ ACRESCIDO NA LOA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme especificações demonstradas, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade (08.0) dos vereadores presentes na **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 519, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**


Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL Nº 519, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, publique-se e cumpra-se,

Jacareacanga-PA, 27 de novembro de 2023.


SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, em 27 de novembro de 2023.


Rosaete Akay Munduruku
Chefe de Gabinete
Decreto nº 043/2021-PMJ/GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 519 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

QUE DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, QUE SERÁ ACRESCIDO NA LOA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Ministério Público do Estado do Pará um terreno urbano com as seguintes descrições perimétricas: localizado na **QUADRA 011, LOTE 04**, sendo que a frente do lote mede **20.00** metros, lateral direita **43.85** metros, lateral esquerda **43.85** metros, a profundidade **20.00** metros, a área total do **LOTE 04** equivale a **A= 879.22 m²**, sendo confrontante com a Rua José Pereira Rocha, com a Travessa José Antônio da Silva, bairro São Francisco, neste município de Jacareacanga/PA.

Parágrafo Único. A área de que trata este artigo, o Município possui a posse mansa e pacífica desde a sua criação, ficando obrigado a outorgar em nome do Donatário o competente título definitivo de doação imóvel nos termos da Lei.

Art. 2º O bem imóvel a que se refere o artigo anterior será obrigatoriamente destinado à construção e instalação da sede do Ministério Público Estadual no Município de Jacareacanga/PA.

§ 1º É vedada a Donatária, doar, trocar, locar ou por qualquer forma de alienar a terceiro a área doada.

§ 2º Em caso de desvio de finalidade a área doada deverá retornar ao domínio do Poder Executivo de Jacareacanga.

§ 3º A doação a que se refere esta Lei terá caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, nos termos desta Lei.

Art. 3º As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, bem como pelos encargos dela decorrentes é de responsabilidade da Donatária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de **JACAREACANGA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e determino que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jacareacanga, crédito especial, no valor de **R\$ 361.309,35 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme funcional programática especificada:

| |
|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer |
| FUNÇÃO: 13- Cultura |
| SUB FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultura |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

| PROGRAMA: 1006 – Difusão cultura | | | | | |
|---|---|-------------------|--|--------------------|----------------------------|
| ATIVIDADE: 2.117 – Ações de Apoio a produções Áudio visuais, Apoio a salas de Cinema, Formação, qualificação e Difusão, e, Demais áreas da Cultura (artigos 6º, I, II e III e 8º da LC nº 195/2022) | | | | | |
| NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS | | | | | |
| Especificação | | DESDOBRAM ENTO | FONTE DE RECUSOS | ELEMENTO DESPEA | CATEGORIA ECONÔMIC A |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | | R\$ 361.309,35 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | R\$ 361.309,35 | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 361.309,35 | | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 63.807,23 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 63.807,23 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | R\$ 63.807,23 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 21.877,28 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | R\$ 21.877,28 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10.983,81 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 10.983,80 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 | | |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | R\$ 50.255,97 | 17160000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022 Demais | | |
| 3.3.90.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 35.104,00 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022, Demais. | | |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | R\$ 18.805,52 | 17150000 – Transferência Setor Cultural LC 195/2022, Demais. | | |
| TOTAL..... | | | | | 361.309,35 |

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de anulação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

parcial, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

| Unidade | Função | Sub Função | Programa | Projeto/Atividade | Natureza da Despesa | Fonte de recurso | Valor R\$ |
|---|--------------------|-------------------------------|--|---|---------------------|------------------|-------------------|
| 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 04 - Administração | 122 - Administração Geral | 0039 - Edificações Públicas do Executivo | 1.003 - Edificações Públicas. | 4.4.90.51.00 | 15000000 | 279.000,00 |
| 1501 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Limpeza Urbana | 04 - Administração | 127 - Ordenamento Territorial | 0037 - Administração Geral | 1.012 - Implantação do Núcleo Municipal de Regulação Fundiária. | 3.3.90.36.00 | 15000000 | 7.309,35 |
| 1501 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Limpeza Urbana | 04 - Administração | 127 - Ordenamento Territorial | 0037 - Administração Geral | 1.012 - Implantação do Núcleo Municipal de Regulação Fundiária. | 4.4.90.52.00 | 15000000 | 75.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 361.309,35 |

Art. 3º. Fica o Poder executivo autorizado a fazer a inclusão da atividade no plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária em vigor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga (PA), em 27 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Jacareacanga-PA, em 27 de novembro de 2023.

Rosaete Akay Manduruku
Chefe de Gabinete

Decreto nº 043/2021-PMJ/GP